Ata de Reunião (Nº 353)

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriana Rambaiolo Tonin (CP RPPS CODEL I), Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CODEL II), Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II) e Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II). Participaram os membros suplentes no exercício da titularidade: Mário José Piccarelli de Castro (ANBIMA CPA-20, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I) e Silvana Aparecida da Rocha Delfino (CP RPPS CODEL I). Também, participaram os membros suplentes: Bruno Santana Costa e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (CP RPPS CODEL I). Ainda, participaram da reunião o Diretor Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I) e o Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). Justificaram suas ausências os membros: Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I) e Estevan Pietro. **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. 1.2) Palavra da Presidência. 1.3) Palavra da Superintendência/Diretoria. 1.4) Palavra dos Membros. II – Atos Ordinatórios: 2.1) Votação das Atas das Reuniões Anteriores; 2.2) Informações sobre cursos: 2.2.1) Cursos EAD e presenciais disponíveis: 2.2.1.1) Plataforma de Cursos da ABCPREV, acessível em https://ead.abcprev.com.br/; 2.2.1.2) Eventos Previdenciários presenciais (de assuntos gerais) já anunciados e confirmados: 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS – 10 a 12 de dezembro de 2025 – Recife-PE; III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) Apreciação e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026; 3.2) Apreciação e votação do Relatório de Gestão Corporativa do 2º Trimestre e ano de 2025; 3.3) Apreciação da minuta de Projeto de Lei Complementar que visa promover ajustes na estrutura de governança da RIOPRETOPREV, aprimorando requisitos técnicos, de reputação e certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, além de criar compensação financeira aos membros titulares dos colegiados (CMP e CF); 3.4) Entrega dos relatórios gerenciais de gestão atuarial do 2º e 3º trimestres de 2025; 3.5) Apreciação e votação do balancete contábil de junho de 2025; 3.6) Apreciação e votação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de junho de 2025; 3.7) Apresentação das decisões do Comitê de Investimentos no mês de julho de 2025 para referendo.** A reunião teve início com a verificado do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. O presidente, Adriano Antônio Pazianoto, cumprimentou a todos e passou a palavra para o Diretor Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara, que saudou os presentes e agradeceu o empenho de todos na sustentabilidade do regime e na garantia das aposentadorias. Informou que, ao final, poderá fazer comentários sobre a explanação a ser apresentada. Foi concedida a palavra aos membros, porém, não havendo manifestações neste momento. Adentrando aos atos ordinatório, Adriano Antônio Pazianoto explicou que, devido ao mês de férias em julho e outros eventos, apenas a ata 350 foi elaborada e enviada para os membros. A ata 351 ainda está em elaboração e a ata 352 também será enviada posteriormente. Como a ata foi encaminhada na véspera da reunião, os membros concordaram em votá-la na próxima reunião ordinária. Sobre os cursos, Adriano Antônio Pazianoto informou que os membros devem ter recebido um e-mail da empresa

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

ABCPREV, pois eles trocaram sua plataforma de cursos e, por isso, os membros devem entrar nessa nova plataforma e alterar a senha no primeiro acesso, e caso tenham dúvidas ou precisem de ajuda o presidente se colocou à disposição para ajuda-los. Adriano Antônio Pazianoto também informou sobre o 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, que acontecerá em Recife/PE em dezembro, e pediu para que os membros que desejem participar manifestem interesse o quanto antes, para que possam ser tomadas as medidas com a antecedência necessária. Passando-se a ordem da pauta do dia, Adriano Antônio Pazianoto apresentou a proposta orçamentária para o exercício de 2026, que será encaminhada, caso aprovada, para a prefeitura, que fará a consolidação orçamentária para elaboração da LOA – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que deverá ser analisada e aprovada pela Câmara Municipal. Adriano Antônio Pazianoto explicou que todas as receitas e despesas previstas para o próximo ano são feitas com base no histórico, mas, também com base em algumas hipóteses, como taxa de crescimento salarial, inflação, dentre outras. Após esclarecimentos de algumas dúvidas, o presidente, Adriano Antônio Pazianoto colocou a peça em votação, **restando aprovada, por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026.** Próximo item da pauta, Adriano Antônio Pazianoto apresentou **o Relatório de Gestão Corporativa do 2º Trimestre e ano de 2025 que, após análise, foi aprovado, por unanimidade.** Então, Adriano Antônio Pazianoto, deu início à apresentação referente ao terceiro item da ordem do dia, que tratava da apreciação da minuta de projeto de lei complementar. O projeto visa promover ajustes na estrutura de governança da RioPretoPrev, com foco no aprimoramento dos requisitos técnicos de reputação e certificação dos membros dos conselhos e do comitê de investimento, além de instituir uma compensação financeira para os membros titulares dos órgãos colegiados. O presidente iniciou a explanação fazendo uma leitura resumida do projeto, destacando que o mesmo altera o artigo 104 da Lei Complementar nº 139, de 2021, especificamente o parágrafo 4º, que versa sobre o Conselho Municipal de Previdência. A alteração tem como objetivo principal melhorar a redação atual, deixando clara a exigência de que os conselheiros comprovem a inexistência de condenação criminal ou situação de inelegibilidade, conforme previsto na legislação federal. Além disso, ressaltou a inclusão da obrigatoriedade da certificação profissional para os conselheiros titulares, que deverão obtê-la no prazo máximo de 180 dias a contar da nomeação, prazo este que pode ser abreviado em situações específicas, como mudanças na composição do conselho. Adriano Pazianoto enfatizou que a certificação profissional passou a ser obrigatória a partir de 31 de julho de 2025 para fins de renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Caso um terço dos membros dos conselhos não possua tal certificação, a renovação do CRP estará comprometida. Complementou que os conselheiros que não atenderem aos requisitos de certificação e comprovação de reputação poderão ser destituídos de seus cargos. No que tange à compensação financeira, o presidente explicou que a proposta é de que os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência façam jus a uma remuneração mensal, calculada com base em unidades fiscais do município, sendo dez unidades para certificação no nível mais alto e sete para certificação no nível básico e intermediário. A compensação está condicionada ao cumprimento cumulativo de requisitos como a obtenção da certificação profissional, presença integral nas reuniões ordinárias e extraordinárias mensais, bem como participação completa nas capacitações definidas pela presidência do colegiado. Em casos de participação parcial, o pagamento será proporcional às atividades efetivamente realizadas. Ressaltou ainda que membros suplentes só terão direito à compensação quando atuarem como substitutos efetivos, proporcionalmente ao período de substituição, e que servidores efetivos ou comissionados

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

do RPPS que componham o conselho não terão direito à compensação. Adriano destacou que a compensação possui caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos para quaisquer efeitos, inclusive previdenciários, e que não gerará base para proventos de aposentadoria ou pensão. Também frisou que os conselheiros titulares e suplentes têm garantida a participação plena em todas as atividades e capacitações do conselho, e que ausências autorizadas não poderão acarretar descontos em suas remunerações, só podendo ser negadas suas liberações em situações de interesse público fundamentadas pela chefia imediata. Sobre inovações previstas, mencionou a instituição do plenário virtual, destinado à votação de matérias corriqueiras e de simples análise, com participação e voto realizados de forma digital, assegurando a qualquer membro titular o direito de solicitar destaque para discussão em reunião presencial. Em relação ao Conselho Fiscal, Adriano comunicou que passará a realizar reuniões ordinárias mensais, diferentemente do atual regime bimestral. Quanto ao Comitê de Investimento, explicou que será ampliado para incluir, além dos cinco membros titulares, um suplente. O presidente também mencionou ajuste legal no artigo 110 da Lei Complementar para esclarecer que o RPPS só poderá conceder aposentadoria e pensão, conforme emenda constitucional nº 103/2019. No que concerne ao impacto financeiro, destacou que o custeio das compensações será suportado pelos recursos da taxa de administração da RioPretoPrev, não implicando aumento do déficit atuarial, da contribuição municipal ou dos servidores. Apresentou estimativas da despesa mensal e anual a partir do exercício de 2026, apontando para um impacto compatível com os recursos disponíveis. Por fim, Adriano ressaltou que o projeto se alinha às práticas da previdência complementar, em que conselheiros recebem remuneração proporcional à do diretor-presidente, e frisou a relevância da certificação profissional e comprovação de reputação como diferenciais rigorosos para os conselheiros do município. Comentou ainda sobre a elevada responsabilidade dos conselheiros, podendo responder por atos e omissões. Esclareceu que a proposta será submetida à discussão dos conselheiros, sem que o presidente exerça voto de qualidade, cabendo aos membros votar, solicitar pauta para discussão futura ou formar grupo de trabalho para estudo aprofundado do tema. Encerrada a apresentação, o presidente abriu a palavra para debate e esclarecimento de dúvidas. A conselheira suplente no exercício da titularidade, Silvana Aparecida da Rocha Delfino, falou que não percebeu no projeto a diferenciação entre reunião presencial ou virtual para o pagamento do jeton, pois pelo que ela conversou com membros de outros RPPS nos congressos, geralmente o jeton é pago apenas quando a reunião é presencial. Adriano Antônio Pazianoto disse que o projeto de lei não definiu, intencionalmente, a diferenciação entre reunião presencial ou virtual para o pagamento do jeton, pois a ideia do jeton é vinculada a necessidade de capacitação e responsabilidade, e não vinculada a um possível gasto com deslocamento ou estacionamento, ou seja, o jeton seria pelo desempenho da função e não indenizatória. O membro suplente no exercício da titularidade, Mário José Piccarelli de Castro, manifestou seu ponto de vista dizendo que não como suplente e servidor da RioPretoPrev não receberá o jeton, por isso pode falar sem interesse que considera muito justo o pagamento do jeton, dado o grau de responsabilidade inerente à função. Destacou a grande quantidade de material que deve ser estudado, bem como a realização da prova de certificação profissional. Enfatizou que, de sua parte, acha a medida apropriada e que já passou da hora de os membros serem gratificados, tanto porque a RioPretoPrev é nível IV do Pró-Gestão, o que exige maior empenho e responsabilidade de todos. Além disso, ressaltou que a remuneração também funcionaria como um estímulo para que mais servidores se engajem e participem dos colegiados. O

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

Diretor Técnico e advogado da Autarquia, Wilclem de Lazari Araujo, expôs considerações sobre a questão da compensação financeira para os conselheiros. Ele explicou que o tema foi bastante discutido internamente, destacando que em algumas instituições existem pagamentos de caráter indenizatório, mas que essa modalidade costuma gerar muitos problemas perante tribunais de contas e órgãos de controle. Esclareceu que qualquer verba criada com caráter totalmente indenizatório, como diárias para deslocamento ou pagamento de taxi, exige prestação de contas detalhada por parte dos beneficiários, o que pode ser inviável na prática. Por essa razão, optou-se por estabelecer uma compensação fixa, sem caráter indenizatório, que evita tais problemas e foi cuidadosamente elaborada para não impactar significativamente o orçamento da Autarquia. Wilclem de Lazari Araujo destacou que o texto foi desenvolvido visando assegurar que a compensação recompense principalmente aqueles que buscarem sua qualificação profissional, além de apresentar uma redação segura para evitar questionamentos futuros por órgãos de controle ou imprensa. Caso surjam questionamentos, a Autarquia possui respostas técnicas preparadas para todos os aspectos. A conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério manifestou-se a respeito da modalidade das reuniões, abordando a questão da participação online. Relatou sua experiência participando do Conselho do Fundeb, ressaltando que, apesar de atualmente ser suplente naquele conselho, já atuou como titular e conhece bem as dificuldades tecnológicas encontradas em outras esferas da Prefeitura. Observou que, diferentemente dessas, a RioPretoPrev dispõe de tecnologia que facilita as reuniões virtuais, permitindo a análise documental prévia e o acesso aos materiais a qualquer momento, sem a necessidade de deslocamento ou longas permanências presenciais para análise e assinatura de documentos. A conselheira destacou que a reunião virtual não prejudica a análise dos documentos e citou que, na noite anterior, revisava material da reunião do dia seguinte em sua casa, o que evidencia a flexibilidade proporcionada pela modalidade à distância. Comentou ainda sobre a facilidade que a estrutura tecnológica da RioPretoPrev oferece para a organização das reuniões e para o acesso individual dos membros aos documentos, ressaltando que isso representa uma vantagem importante. Rosimere Cleide Souza Desidério pontuou as dificuldades enfrentadas na escola onde atua, especialmente quanto à falta de equipamentos e infraestrutura tecnológica adequada, como a demora na reposição de peças básicas para computadores, o que demonstra desafios em outras áreas do município. Mesmo assim, reconheceu que há sempre a possibilidade de comparecimento presencial para aqueles que não dispõem dos recursos tecnológicos necessários. Reforçou seu posicionamento favorável ao uso das tecnologias disponíveis para as reuniões do conselho, destacando a importância de se adaptar a esses recursos no mundo atual. Expressou preocupação com a renovação do quadro de conselheiros, já que muitas vezes são as mesmas pessoas que participam das eleições e que, quando estas atingirem os limites de mandato, haverá dificuldade em encontrar novos conselheiros dispostos a estudar, fazer provas e assumir as responsabilidades. Por fim, afirmou ser favorável ao pagamento de uma compensação financeira, argumentando que, embora já tenha defendido a economia desse recurso, reconhece que o dinheiro é um incentivo importante no contexto atual. Silvana Aparecida da Rocha Delfino explicou que sua pergunta inicial surgiu ao comparar com outros regimes que adotam esse tipo de gestão, onde, por exemplo, a compensação é paga apenas para reuniões presenciais, e não para reuniões virtuais. Ela destacou que compreendeu as justificativas apresentadas, especialmente no que diz respeito à questão do deslocamento dos conselheiros. A conselheira enfatizou a importância de se deixar claro para os servidores que o pagamento não é pela mera participação no conselho, mas sim pelo

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

trabalho efetivo, que inclui aprimoramento técnico, aquisição de conhecimento e colaboração para a defesa e fortalecimento do regime. Por fim, concordou com a conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério sobre a necessidade de estimular a renovação do quadro de conselheiros, apontando que muitos atuais membros já alcançaram seus limites de mandato e que novos integrantes precisarão ser incentivados, seja por motivação pessoal ou por compensação financeira. O Diretor Técnico e advogado, Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que os conselheiros terão exigências cada vez maiores, como a análise aprofundada de materiais e a necessidade de obter e renovar certificações profissionais. Ele destacou que o nível de exigência aumentou significativamente ao longo do tempo, citando a evolução dos níveis de gestão, o que implica maior responsabilidade para os conselheiros. O Diretor reforçou que, por essas razões, os conselheiros merecem essa compensação, que também funciona como um incentivo para a participação ativa dos membros no colegiado. Por fim, afirmou que o texto da proposta foi elaborado com as melhores intenções e que está aberto a sugestões e melhorias, visando sempre auxiliar e facilitar o trabalho dos conselheiros. A conselheira suplente no exercício da titularidade, Silvana Aparecida da Rocha Delfino, trouxe uma reflexão sobre os incentivos para a participação futura no conselho. Ela explicou que, embora o incentivo financeiro seja previsto para os conselheiros titulares, é importante pensar na motivação dos suplentes que eventualmente assumirão as funções, considerando que estes não receberão compensação. Silvana destacou que, sem um incentivo adequado, o suplente poderá não se sentir motivado a acompanhar as reuniões, estudar o material necessário, nem cumprir as exigências de certificação, uma vez que sua participação será eventual. Ela alertou para o impacto que isso pode ter na qualidade das decisões do conselho, especialmente em situações em que um suplente precise votar em temas relevantes sem o devido preparo, o que poderia comprometer a eficácia do colegiado. Por fim, sugeriu que se pense em alguma forma de compensação ou incentivo, ainda que temporário, para os suplentes, de modo a garantir maior comprometimento e qualidade na atuação do conselho. A conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério manifestou concordância com o posicionamento sobre os incentivos para suplentes. Rosimere considerou justo que o valor da compensação financeira pudesse ser dividido entre titulares e suplentes, sugerindo uma divisão proporcional, como cinquenta por cento para cada um. Ressaltou ainda que o suplente também precisa obter a certificação profissional e estudar, acompanhas os documentos encaminhados, para estar preparado para assumir as responsabilidades do titular em sua ausência. O presidente Adriano Antônio Pazianoto explicou que, caso o titular falte, por exemplo, durante todo o mês de janeiro em que houver duas reuniões, o suplente receberia a compensação referente àquele período. No entanto, manifestou preocupação quanto à fiscalização do Tribunal de Contas, prevendo que o órgão poderá questionar o pagamento ao suplente, mesmo que seja proporcional ou dividido, sem que ele tenha exercido a titularidade. Ele ressaltou que, do ponto de vista jurídico, não existe atualmente uma solução clara para o pagamento do suplente, pois a fiscalização do Tribunal de Contas costuma focar em despesas financeiras, e qualquer pagamento em dinheiro ao suplente poderia gerar questionamentos. Assim, ele concluiu que, no momento, não há respaldo jurídico para que os suplentes recebam compensação financeira. Os membros, então, discutiram sobre a possibilidade de um jeton de tempo para os suplentes, independentemente de estarem substituindo efetivamente o titular, para que eles possam ser dispensados de seus trabalhos para poder estudar e acompanhar todos os documentos. Foi sugerido que esse tempo poderia ser considerado como meio período no dia anterior à reunião, permitindo que o suplente tenha tempo para se preparar e

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

analisar a pauta com antecedência. Os participantes levantaram questões práticas sobre essa proposta, destacando a complexidade da liberação de servidores, especialmente da área da educação, onde a substituição do professor em sala de aula pode gerar dificuldades e polêmicas. Foi enfatizado que na proposta de projeto de lei prevê que o pagamento seja proporcional à participação efetiva, além de prever, salvo em situações de interesse público fundamentadas pela chefia imediata, garantia para que todos os membros, titulares e suplentes, participem plenamente das atividades regulares do Conselho, bem como em todas as capacitações e treinamentos definidos pela presidência do colegiado, sendo que a ausência autorizada de servidor público de seu órgão ou entidade de origem para participar de tais atividades não poderá gerar descontos em sua remuneração. Então, o presidente Adriano Antônio Pazianoto propôs buscar um caminho de consenso quanto à liberação de conselheiros para participação em atividades do colegiado. Destacou que é possível melhorar a redação do §18 da proposta, com a possibilidade de o presidente do Conselho requisitar formalmente a liberação do conselheiro, quando solicitado por este, para participação em atividades específicas, como cursos ou reuniões, com posterior apresentação de comprovante de presença. O objetivo é que tal previsão seja redigida de forma sutil, garantindo segurança jurídica e respeitando as limitações operacionais dos órgãos de origem, sem gerar conflitos ou obrigatoriedade absoluta de liberação. A conselheira suplente no exercício da titularidade, Silvana Aparecida da Rocha Delfino, disse acreditar que isso é muito importante para que os suplentes estejam atualizados e não caiam de paraquedas em determinada reunião, ao assumir a titularidade, sem saber o que vem sendo discutido, sem estar à par dos assuntos. A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin solicitou a palavra, mencionando que aguardou a manifestação dos demais membros para compreender melhor as diferentes posições. Ressaltou que, como já é de conhecimento do grupo, posiciona-se contrariamente ao pagamento de jeton, reconhecendo, entretanto, que provavelmente será voto vencido nessa matéria. Informou que apresentará seus argumentos contrários em momento oportuno, mas, antes, buscou esclarecer algumas dúvidas a respeito do projeto. Como primeira questão, perguntou qual seria a justificativa ou motivação para que os funcionários da Riopretoprev e os comissionados vinculados ao instituto não recebam o referido jeton. Em resposta, Adriano Antônio Pazianoto esclareceu que, atualmente, a maioria dos servidores de carreira, aqueles que participam do colegiado e possuem maior capacitação, normalmente recebem alguma função gratificada no instituto, ou ocupam cargo em comissão. Explicou que, perante o Tribunal de Contas, não seria viável que o servidor recebesse uma gratificação pela função exercida na Riopretoprev e, adicionalmente, outra pelo exercício no conselho da própria autarquia, pois tal situação provavelmente seria apontada pelo órgão de controle. Adriana Rambaiolo Tonin questionou se não haveria o mesmo impedimento para servidores da Prefeitura, ao que Adriano Antônio Pazianoto respondeu que não, pois é outro órgão, outro CNPJ, e os servidores não desempenham funções previdenciáris. Adriana Rambaiolo Tonin questionou sobre o horário de trabalho dos servidores, considerando que, conforme esclarecido anteriormente, trata-se de CNPJs diferentes, mas, indagou como ficaria a situação de um servidor ativo, vinculado ao Município, que, durante seu horário de expediente, receberia remuneração também de outro CNPJ, pois nesse caso haveria dois CNPJs realizando pagamento pelo mesmo período de trabalho. Adriano Antônio Pazianoto explica que o jeton não é um pagamento por hora de trabalho, é por representação além da função para qual o servidor foi contratado, os pagamentos têm naturezas distintas. O Diretor Técnico, Wilclem de Lazari Araújo, contribuiu esclarecendo que, na maioria dos casos, os servidores da Riopretoprev

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

com maior qualificação já exercem funções gratificadas e possuem treinamento exigido pelo Pró-Gestão, incluindo a obtenção de certificações, participação em cursos e estudos sobre matérias que também afetam diretamente o Conselho. Ressaltou que tais exigências decorrem da própria atuação profissional diária desses servidores, que já vivenciam a rotina da autarquia. Destacou, ainda, a preocupação com a questão legal envolvida no tema. A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin ressaltou que, além da questão legal, entende que não seria justo remunerar conselheiros, considerando também um aspecto moral. Para ela, seria imoral essa remuneração adicional para quem está na ativa, pois as reuniões e atividades do Conselho se dão durante o horário de trabalho. Frisou que, embora será voto vencido, queria registrar sua posição e preocupação. Adriano Antônio Pazianoto comentou que, se fosse dessa forma, nenhum RPPS pagaria jeton a seus conselheiros. A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin declarou que, durante o período em que esteve na ativa, nunca participou de nenhum conselho, pois sua dedicação era exclusiva ao trabalho, considerando difícil conciliar ambas as funções. Relatou que somente passou a integrar o Conselho após sua aposentadoria, momento em que considerou possível dedicar-se plenamente. Enfatizou que a atuação no Conselho representa uma doação de tempo e comprometimento, sendo, para ela, uma honra participar. Recordou que, no primeiro dia de posse dos novos conselheiros eleitos, sentiu orgulho em fazer parte do colegiado, e reafirmou seu entendimento de que não há necessidade de remuneração para essa função. Ressaltou que os servidores que compõem o Conselho são profissionais de destaque, devidamente qualificados, e que precisam atender a exigências legais, inclusive de ordem penal e civil, para exercerem o cargo. Manifestou preocupação de que a remuneração possa atrair pessoas que não tenham um compromisso honroso com a função, reiterando que este é o seu posicionamento. Adriana Rambaiolo Tonin alegou que existe déficit atuarial e que está em discussão uma reforma da previdência municipal, e diante dessa situação considera inadequado estabelecer pagamento aos conselheiros. Observou que os conselheiros, em geral, são pessoas com atuação destacada, escolhidas pelo prefeito ou eleitas por meio de candidatura, o que exige exposição e engajamento. Argumentou que esse trabalho deve ser visto como um reconhecimento e não confundido com remuneração, pois tal prática seria incompatível com a atual situação e poderia comprometer a credibilidade do conselho. Comentou que, ao analisar o texto apresentado como justificativa, é mencionado o enquadramento da Riopretoprev no nível IV do Pró-Gestão, mas ressaltou que, em nenhum momento, tal nível exige remuneração aos conselheiros, apenas certificação. Lembrou que todos os membros do grupo obtiveram seu certificado, ainda que com esforço, e frisou que o objetivo do conselho deve ser o aprendizado e a qualificação contínua do serviço. Concluiu afirmando que a remuneração não contribui para a melhoria da qualidade do trabalho. A conselheira suplente Rosycarmen Pontes Gestal Alvares pediu a palavra destacando a importância da discussão sobre o jeton de tempo, mencionando o exemplo do suplente para garantir sua participação nas reuniões. Ressaltou que ainda não está segura nem convencida quanto à remuneração. Observou que, embora os valores propostos não causem grande impacto financeiro para a Rio Preto Prev, há uma reflexão necessária sobre aspectos legais e morais, lembrando que nem tudo que é legal é moral. Ela destacou que muitas vezes matérias na mídia mostram situações que causam escândalo e impactam negativamente a percepção pública sobre propostas semelhantes. Considerou que o momento para iniciar a remuneração pode não ser o ideal, e que o grupo já avançou bastante, elogiando a organização das datas das reuniões, o que facilita o compromisso e a responsabilidade dos conselheiros. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

ressaltou que, diante das mudanças e polêmicas que o projeto de lei poderá trazer, considera viável, do seu ponto de vista, o jeton de tempo para os conselheiros ativos. Enfatizou que esse tempo é necessário para leitura e análise prévia do material, possibilitando uma participação tranquila nas reuniões, sem interrupções externas. Por fim, reafirmou sua posição contrária à monetização da função, mesmo sendo suplente e não tendo direito a voto, destacando que, apesar de vivermos em um mundo capitalista, é importante combater certas ideias para que o colegiado possa amadurecer melhor sobre o tema. Silvana Aparecida da Rocha Delfino pontuou que gostaria de destacar uma questão sobre o servidor que recebe remuneração por realizar outra atividade durante seu horário de trabalho. Ela explicou que atualmente, na Escola de Gestão, existem educadores internos que são servidores e realizam oficinas e cursos durante o horário de trabalho e recebem por isso. Adriana Rambaiolo Tonin pontuou que, nesse caso, a Escola de Gestão e a Prefeitura compartilham o mesmo CNPJ. Reafirmou, também, que é contrária ao pagamento de jeton e por isso acha até contraditório sugerir alguma coisa, mas, caso esse projeto de lei vá adiante, acredita que as reuniões e atividades do colegiado deveriam ser marcadas fora do horário de trabalho. Rosimere Cleide Souza Desidério disse que o projeto não prevê remuneração apenas pelas reuniões em si. Ela destacou que o pagamento abrange toda a atividade e preparo necessários para que o conselheiro esteja apto a participar da reunião, incluindo o estudo para obtenção da certificação e a análise do material relacionado, que ocorre fora do horário da reunião. Segundo ela, o projeto não limita o pagamento ao horário das reuniões, mas considera todo o tempo dedicado ao exercício do cargo. Adriana Rambaiolo Tonin alegou que sim, que o pagamento do jeton é por reunião, tanto que se o conselheiro faltar ele não recebe aquela reunião e o suplente que o substituir que receberá. Adriano Antônio Pazianoto explicou que o pagamento não é por reunião, ele é mensal, pelo desempenho da função, e a participação das reuniões é requisito para o recebimento. O presidente, Adriano Antônio Pazianoto, perguntou se alguém mais gostaria de discutir o assunto e, não havendo manifestação, relatou que gostaria de encaminhar a discussão do projeto em três proposições. A primeira seria verificar se os conselheiros desejavam votar o projeto na data de hoje. A segunda seria a possibilidade de criar um grupo de trabalho para estudar melhor o texto e as redações. E a terceira incluir o tema numa próxima reunião ordinária ou em uma reunião extraordinária especifica. Adriano Antônio Pazianoto reforçou que a presidência e o executivo não farão uso do voto de qualidade, que a decisão teria que vir por maioria do colegiado. Após breve discussão o colegiado decidiu agendar uma reunião extraordinária no mês seguinte para retomar a discussão e, enquanto isso, os membros que tiverem sugestões sobre o texto podem encaminhar ao presidente. Passando-se ao próximo item da ordem do dia, o presidente Adriano Antônio Pazianoto explicou brevemente os relatórios gerenciais de gestão atuarial do 2º e 3º trimestres de 2025. Ele informou que os documentos foram previamente encaminhados aos conselheiros por e-mail e WhatsApp. No relatório, o atuário utiliza uma metodologia que, embora diferente da avaliação atuarial tradicional, permite estimar o impacto da movimentação de pessoas na gestão atuarial. O relatório apresenta uma série histórica demonstrando admissões, exonerações e aposentadorias, e seu efeito na formação das reservas matemáticas. Adriano Antônio Pazianoto destacou a relevância do acompanhamento do fundo de oscilação de risco, criado em dezembro de 2024 e já registrado na contabilidade. Este fundo tem o objetivo de cobrir benefícios não capitalizados, como aposentadoria por invalidez e pensão por morte de servidores ativos. Segundo o relatório, apesar das concessões realizadas neste ano, o fundo permanece superavitário, não sendo necessária

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

nenhuma providência imediata. Outro ponto destacado foi o índice de cobertura do passivo, que reflete a relação entre o total do passivo do RioPretoPrev e seus ativos, atualmente na faixa de 30%. Esse índice se manteve estável no primeiro semestre de 2025, semelhante ao do ano anterior, apesar de meses de desempenho inferior nos investimentos. Por fim, ressaltou que, apesar das adversidades no desempenho dos investimentos nos primeiros meses do ano, o índice de cobertura manteve-se próximo ao previsto. Ato contínuo, Adriano Antônio Pazianoto, que também é o Diretor Executivo da Autarquia, apresentou balancete contábil de junho/2025: *No período, as receitas orçamentárias totalizaram R$ 28.115.159,22, sendo: Contribuições dos 5.436 servidores ativos – R$ 5.524.984,02; Contribuições dos Aposentados e Pensionistas R$ 993.326,55; Contribuição Patronal Normal – R$ 9.632.523,42; Contribuição Patronal Suplementar – R$ 6.620.033,65; Parcelamentos – R$ 2.728.251,92; COMPREV – R$ 1.933.937,92; Receita Patrimonial – R$ 90.050,20; Restituições da Folha de Pagamento – R$ 1.650,26; Outras Receitas – R$ 590.401,28. No período, as despesas equivaleram a R$ 23.827.590,75, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com 1.899 aposentadorias: R$ 21.278.564,50; ii) com 250 pensões: R$ 1.675.199,08; iii) com pagamento de benefícios em decorrência de ordem judicial: R$ 14.168,55; iv) indenizações e restituições trabalhistas – R$ 0,00; v) despesas com compensação previdenciária – R$ 10.327,06; b) Despesas administrativas – R$ 849.331,56. Conclui-se, com análise da peça, um resultado orçamentário superavitário de R$ 4.287.568,47 no mês e R$ 68.840.694,33 no ano, e um resultado previdenciário de R$ 11.786.669,78 no mês e R$ 75.297.934,03 no ano.* Não havendo dúvidas, o presidente, Adriano Antônio Pazianoto, colocou o tema em votação **restando aprovadas, por unanimidade, as demonstrações contábeis do mês de junho de 2025.** Seguindo a pauta, Adriano Antônio Pazianoto apresentou informações sobre o desempenho dos investimentos no mês de junho de 2025: *"Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria referentes ao mês de junho do ano de 2025, verifica-se que todos os fundos em nossa carteira estão em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.963/2021. O maior percentual em relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo, respeitando o limite de 15% estabelecido pelo Art. 19º da Resolução CMN n.º 4.963/2021 (reduzido para 5% para fundos mencionados no inciso V do Art. 7º, e não aplicável aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do Art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos), é de 4,84%, sendo atribuído ao fundo* SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA. *Os dois seguintes, com 4,65% e 3,13% do PL, são, respectivamente,* BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO *e* KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME. *No que diz respeito aos limites em relação ao PL da RioPretoPrev (limite é 20%, direta ou indiretamente, conforme Art. 18º da Res CMN n.º 4963/2021, excetuados os fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do Art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos), o maior percentual é do* CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA, *representando 9,05% do PL. Os* FI BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO *e* BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA *ocupam o 2º e 3º lugares, com 7,35% e 5,31% do PL, respectivamente.* A conformidade com a Resolução CMN n.º 4.963/2021 abrange diferentes segmentos, destacando-se: *Renda Fixa: 74,99% do PL (Limite 100%); Renda Variável: 6,40% do PL (Limite 50%, Art. 8, § 3º); Investimentos no Exterior: 8,20% do PL (Limite 10%); Investimentos Estruturados: 10,41% do PL (Limite 20%, Art. 10, § 2º). Adentrando no detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7º, I, a => % PL 55,83% Limite 100%; Art. 7º, I, b => % PL 2,16% Limite 100%; Art. 7º, III, a => % PL 15,91% Limite 80%; Art. 7º, IV => % PL 1,10% Limite 20%. Renda Variável: Art. 8º, I => % PL 6,4% Limite 50%.*

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => % PL 3,89% (Limite 10% no total de IE); Art. 9º, III => % PL 4,30% (Limite 10% no total de IE). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => % PL 7,35% Limite 15%; Art. 10º, II => % PL 3,06% Limite 15%. Adicionalmente, a análise de Artigos específicos, como o Art. 14 (que representa 16,81% do PL, respeitando o limite de 60%) e o Art. 20 (assegurando que o total das aplicações não ultrapasse 5% do volume total gerido de recursos de terceiros das Instituições Financeiras), evidencia o cuidado e a aderência da RioPretoPrev aos parâmetros normativos estabelecidos. Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria, é notável que todos os fundos presentes em nossa carteira estão em conformidade com a Política de Investimentos, aproximando-se dos objetivos estabelecidos. Em 26 de junho de 2025, o Conselho Municipal de Previdência aprovou a primeira alteração da Política de Investimentos para 2025. Essa revisão, proposta pelo Comitê de Investimentos, foi motivada pelo cenário macroeconômico, que sinalizava a manutenção da taxa Selic em 15% durante todo o restante do ano, com a expectativa de início do ciclo de queda somente em 2026. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e alíneas especificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: *Renda Fixa: Art. 7º, I, a => 55,83% do PL (Objetivo: 60%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, I, b => 2,16% do PL (Objetivo: 3%; Limite entre 0% e 70%); Art. 7º, III, a => 15,91% do PL (Objetivo: 9,35%; Limite entre 0% e 60%); Art. 7º, IV => 1,10% do PL (Objetivo: 1,15%; Limite entre 0% e 10%). Renda Variável: Art. 8º, I => 6,4% do PL (Objetivo: 7%; Limite entre 0% e 30%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 3,89% do PL (Objetivo: 4%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 4,3% do PL (Objetivo: 4,5%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 7,35% do PL (Objetivo: 7%; Limite entre 0% e 15%); Art. 10º, II => 3,06% do PL (Objetivo: 4%; Limite entre 0% e 8%).* Essa aderência aos limites e diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da RioPretoPrev, evidenciando a coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos. A alocação de recursos entre instituições e benchmarks na carteira da RIOPRETOPREV é detalhada a seguir: *Banco do Brasil (R$ 8,902 mi; 1,36% do PL): 05 fundos: 3 Invest. Exterior, 2 RF. Caixa (R$ 105,31 mi; 16,13% do PL): 07 fundos: 2 RV, 1 Invest. Exterior, 04 RF. Notáveis: fundos DI. Bradesco (R$ 34,7mi; 5,31% do PL): 01 fundos: RF DI. Destaque: Fundo DI Premium, um dos melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R$ 15,08 mi; 2,31% do PL): 03 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e FIP Pátria Investimentos. Custódia das NTN-Bs (R$ 364,55 mi; 55,83% do PL). Custódia LF BTG Pactual (R$ 7,15 mi; 1,10% do PL). Santander (R$ 9,22 mi; 1,41% do PL): 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial. Western Asset (R$ 14,14 mi; 2,17% do PL): 01 fundos: Invest. Exterior Ações BDR. Kinea/Lions (R$ 12,56 mi; 1,92% do PL): 01 fundo: FIP adquirido em 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R$ 3,71 mi; 0,57% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. BTG Pactual (R$ 54,36 mi; 8,33% do PL): 05 fundos: RV de ações valor, Multimercado S&P 500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura também em fase de captação de recursos e exterior multimercado. Banco Daycoval (R$ 18,2 mi; 2,79% do PL): 02 fundos: 1 RV com gestão Tarpon e 1 com gestão Guepardo, ambos de ações valor. Vinci Compass (R$ 0,88 mi; 0,13% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial Itaú Unibanco (R$ 2 mi; 0,31% do PL): 01 fundo: RV com pequena exposição em IE. Banco Safra (R$ 2,21 mi; 0,34% do PL): 01 fundo: RV dividendos.* Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV, buscando otimizar o retorno e gerenciar riscos eficientemente. Distribuição dos recursos da carteira e comentários sobre a performance dos fundos e respectivos segmentos: RENDA FIXA: *Ao final do mês de junho de 2025, 74,99% dos recursos (R$ 489,68 milhões) foram alocados em Renda Fixa, conforme a Resolução n.º 4.963/2021 (art. 7º). O segmento encerrou o período com uma valorização média de 0,76%. No mercado de renda*

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

fixa local, mesmo diante dos desafios relacionados ao controle fiscal e à inflação, a sinalização de proximidade do fim do ciclo de alta da Selic contribuiu para manter o alívio nas curvas de juros, especialmente nos prazos mais longos. Esse movimento favoreceu o desempenho dos fundos indexados ao IMA-B no mês. Para os próximos períodos, embora o Banco Central mantenha uma postura contracionista, os indicadores de atividade, consumo e mercado de trabalho continuam mostrando força, o que pode prolongar o patamar elevado dos juros. Nesse contexto, seguimos com uma postura conservadora, priorizando alocações em estratégias atreladas ao CDI, dada a menor volatilidade e o histórico de performance consistente acima da meta atuarial. A carteira de renda fixa terminou composta por sete fundos ativos, sendo todos lastreados em ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais correspondem a 18,07% da carteira e renderam, em média, 1,07% no período. Não houve alteração de estratégia no segmento. Em relação aos títulos públicos federais, nesse mês não houve movimentações no segmento que fechou com 55,83% do PL da carteira e apresentou uma rentabilidade média de 0,66%, acima da meta atuarial do período. A Letra Financeira Subordinada do Banco BTG Pactual S.A., com vencimento em 10 anos e remuneração de IPCA+8,46% a.a., teve uma rentabilidade de 0,88% no mês, representando 1,10% do PL da carteira. Os fundos FI BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA – RESP; LIMITADA e CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP – RESP; LIMITADA, *fecharam o mês com rentabilidade de 1,11%. De forma geral, a Renda Fixa encerrou o mês com uma valorização de R$ 3.684.901,01, rendimento médio de 0,76%, e o ano com R$ 26.742.468,76, valorização de 6,25%.* RENDA VARIÁVEL: *No mês de junho, 6,4% (R$ 41,78 milhões) dos recursos foram alocados em Renda Variável, conforme a Resolução n.º 4.963/2021 (art. 8º), todos em fundos de ações (Art. 8º, I) e se valorizaram em média 1,8% no mês. Na renda variável brasileira, o Ibovespa registrou o quarto mês consecutivo de alta, impulsionado pelo fluxo positivo de capital estrangeiro, pela melhora do ambiente externo e pelo bom desempenho de setores como educação, varejo e bancos. O índice encerrou o mês com valorização de 1,33%. Não tivemos movimentações no segmento nesse mês. Os recursos fecharam distribuídos entre vários segmentos de mercado, como: Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/Ações Livre e Fundos de "Valor". Apenas o fundo* BTG PACTUAL FIA OPORTUNIDADES LISTADAS I *registrou desvalorização no mês, -0,35%. O destaque do segmento no mês foi o fundo* GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA *que apresentou rentabilidade de 3,39% e para o ano o destaque segue sendo o fundo* XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF *com alta acumulada de 31,48%. De forma geral, a renda variável encerrou o mês com valorização de R$ 739.709,00, correspondendo a 1,8% e o ano com valorização de R$ 7.391.614,84, correspondente a 16,04%.* INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: *No mês de junho, 8,2% (R$ 53,52 milhões) dos recursos foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo a Resolução n.º 4.963/2021 (art. 9º), e o segmento teve valorização média de 0,86% no mês. No cenário internacional, junho trouxe uma melhora relevante em comparação ao início do ano, impulsionada pela diminuição das tensões comerciais entre Estados Unidos e China. Embora os acordos formais ainda não tenham sido concluídos, os memorandos de entendimento firmados entre os países ajudaram a estabilizar as tarifas em torno de 10%, contribuindo para reduzir a incerteza que vinha impactando as projeções macroeconômicas e alimentando preocupações com uma recessão global. Dentre os principais índices globais, o MSCI ACWI encerrou o mês com rentabilidade de -0,23% e o S&P 500 avançou 0,33, em moeda local. Nos fundos de Investimento no Exterior GLOBAL (art. 9º, II da Resolução CMN 4963/2021), ficaram alocados 3,89% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R$ 25,43 milhões, e esses fundos fecharam o mês com valorização média de 0,98%. Já os fundos BDR (art. 9º, III da Resolução CMN 4963/2021) somaram R$ 28,1 milhões, representando 4,3% do PL, e registraram valorização média de 0,75%. Não houve movimentações nesse segmento no mês. Os fundos fecharam com rentabilidade mistas, sendo destaque o fundo* SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS MULTIMERCADO IE - FIF

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

RESP LIMITADA, *que registrou uma valorização de 3,47% no mês, principalmente por não ter o fator cambial, e para o ano o destaque continua sendo o fundo* AQR LONG-BIASED EQUITIES FIM IE *com valorização de 12,86%. No geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma valorização de R$ 455.635,82, o que corresponde a uma rentabilidade de 0,86%, porém no ano ainda acumula desvalorização de R$ -1.600.293,63, correspondente a -2,9%.* INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: *No mês de junho, 10,41% (R$ 67,98 milhões) dos recursos foram alocados em Investimentos Estruturados. Em fundos Multimercados (art. 10º, I), ficaram 8,65% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R$ 47,98 milhões, com uma valorização de 5,86%, representados pela estratégia S&P-500 que manteve forte ciclo de alta. Nos fundos de participação (art. 10º, II da Resolução CMN 4963/2021), ficaram 3,06% do PL, o equivalente a R$ 20 milhões, alocados no* FIP Kinea IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual Infraestrutura III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C e no FIP VCP IV, *com uma valorização média de 0,15% no mês. Houve integralização de capital nos* FIPs Kinea V e VCP IV *que juntas totalizaram R$ 0,89 milhões. No geral, o segmento de Investimentos Estruturados encerrou o mês com uma valorização de R$ 2.688.805,68, rentabilidade média de 4,13% e o ano com valorização de R$ 5.298.189,25, correspondente a 8,34%. Principais indicadores: RENDIMENTO em junho-2025 (em R$): R$ 7.569.051,51; RENDIMENTO em junho-2025 (em %): 1,18%; META ATUARIAL em junho-2025 (%): 0,65%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL (%) EM JUNHO-2025: 181,54%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R$): R$ 37.831.979,22; RENDIMENTO ano (em %): 6,33%; META ATUARIAL ano (%): 5,57%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ano (%): 113,64%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 8,80%; CDI (%): 6,41%; IBOVESPA (%): 15,44%; IBX-50 (%): 13,77%; IRF M1 (%): 6,87%; S&P 500 (%): -7,03%; MSCI ACWI (%): -3,85%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 200,46%: NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 113,64%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 112,95%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 109,51%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 124,15%; DO ANO EM CURSO: 113,64%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 63,38%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 87,10%".* Adriano Antônio Pazianoto mostrou a análise de risco da carteira, constatando que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value at Risk) estabelecidos na Política de Investimentos e atendendo, também, à Política de Riscos. Também mostrou, em relação a liquidez da carteira, que 35,38% dos ativos são resgatáveis em até 30 dias, dentro do limite mínimo de 25%. Não havendo dúvidas, colocadas em votação, **restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos da entidade no mês de junho de 2025**. Em seguida, o colegiado analisou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias e extraordinárias do mês de julho/2025 (Interno nº 995/2025), a saber: *Reunião ordinária do dia 07 de julho de 2025: 1) Aprovação das atas nº 243 de 06/06/2025 e nº 244 de 23/06/2025; 2) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria; 3) Aprovação da atualização dos credenciamentos abaixo com encaminhamento para referendo pelo CMP: Distribuidor: Banco Safra SA, CNPJ: 58.160.789/0001-28; Administrador: Safra Serviços de Adm. Fiduc Ltda., CNPJ: 06.947.853/0001-1; Gestor: Banco J Safra AS, CNPJ: 03.017.677/0001-20; 4) Aprovação do credenciamento da instituição distribuidora Privatiza Assessores de Investimentos Ltda., CNPJ: 00.840.515/0001-08, com encaminhamento para referendo pelo CMP; 5) Análise do relatório do 1ºtrimestre/2025 do FIP Pátria VII; 6) Deliberação, por unanimidade, pela integralização para atendimento da chamada de capital do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE*

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – Classe C, CNPJ/ME: 43.120.902/0001-74, a ser realizada até 16/07/2025, no valor de R$ 137.510,60, com recursos a serem resgatados do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97; 7) Considerando o cenário atual da taxa de juros e a expectativa de queda nos próximos anos, deliberação pela compra de 30 milhões em NTN-B com remuneração acima de IPCA+7,00%, acima da meta atuarial, marcados a mercado, divididos nos seguintes vértices de vencimentos: 10 milhões em NTN-B 2029; 10 milhões em NTN-B 2035 e 10 milhões em NTN-B 2040, com recursos a serem resgatados do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97. Reunião ordinária do dia 21 de julho de 2025: 1) Aprovação, por unanimidade, da ata nº 245 de 07/07/2025; 2) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre Investimentos do mês 06/2025, com emissão de parecer favorável; 3) Abertura dos processos para análise de credenciamentos do fundo TARPON OPORTUNIDADES PRIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 59.030.242/0001-70 e do gestor TARPON GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 14.841.301/0001-52. Sem discussões, **restaram referendadas as decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de julho de 2025.** O presidente, Adriano Antônio Pazianoto, perguntou se algum membro gostaria de fazer alguma consideração final e, não havendo manifestação, passou a palavra para que o Diretor Superintendente encerrasse a reunião. Com a palavra, Coronel Miguel Elias Daffara iniciou sua fala destacando a relevância e a qualidade do debate entre os conselheiros acerca da proposta de compensação financeira, também denominada jeton, ressaltando que o tema ainda se encontra em fase inicial de discussão no âmbito do Conselho. Pontuou que, paralelamente, órgãos superiores do Poder Judiciário, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), têm deliberado sobre a inclusão ou não do jeton no cálculo do teto constitucional para agentes públicos, concluindo que tal verba não integra esse limite, o que possibilita ganhos acima do teto para servidores que participam de conselhos de empresas estatais, sociedades de economia mista e empresas públicas. Explicou que já há entendimento consolidado de que a participação em conselhos, sejam fiscais ou administrativos, não configura acúmulo de cargos vedado pela Constituição, tampouco incompatibilidade funcional. Relatou, a título de exemplo, a experiência na Polícia Militar, onde há gratificação para policiais que, além de suas funções, ministram aulas em escolas de formação, em razão de atividades que extrapolam as atribuições previstas no concurso público. Observou que a legislação municipal estabelece que o servidor só pode exercer atividades compatíveis com o cargo para o qual prestou concurso. Assim, a participação em conselhos, por não fazer parte das atribuições originais, pode ensejar compensação financeira. Ressaltou que, embora não tenha direito a voto, a legislação lhe permite se manifestar sobre o tema. O Diretor Superintendente informou que a iniciativa de discutir a compensação financeira aos conselheiros decorre de orientação do Prefeito Fábio Cândido, no sentido de valorizar servidores que contribuem com a governança municipal. Enfatizou que tal medida não acarretará ônus ao orçamento da Prefeitura, pois os recursos seriam provenientes da taxa administrativa do RPPS, que possui saldo expressivo e destinação legal para aprimorar a administração e a profissionalização da gestão. Alertou que o Conselho deve pesquisar decisões judiciais ou legislação que eventualmente impeçam a medida em âmbito de RPPS, para embasar o debate. Citou como referência a legislação da SPPrev, que prevê pagamento de percentual sobre o vencimento do superintendente aos conselheiros, observando que todas as leis passam, primeiramente, por análise de legalidade e, posteriormente, de mérito, quando também é avaliada a moralidade da proposta. Reforçou que a

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

medida somente será encaminhada à Câmara Municipal se for aprovada pelo Conselho e apresentada pelo Prefeito, seguindo análise da Procuradoria-Geral do Município, com os devidos ajustes, inclusive quanto ao tratamento dado a conselheiros suplentes. Destacou que a valorização dos conselheiros é fundamental, tendo em vista a dificuldade em obter voluntários para a função, dada a responsabilidade administrativa, civil e penal que o cargo exige. Ressaltou que o debate sobre o jeton não se encerra nesta reunião e incentivou os conselheiros a apresentarem sugestões e contribuições, tanto em encontros formais quanto informais. Encerrando, Coronel Miguel Elias Daffara reiterou seu entendimento de que é justa a compensação financeira aos conselheiros, em razão das exigências de profissionalização e responsabilidade do cargo, reafirmando sua disposição para o diálogo e para a construção conjunta da proposta. Enfim, sem mais assuntos, eu, Adriano Antônio Pazianoto (assinatura *digital),* lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli Vilela *(assinatura digital).* Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 02/10/2025 (reunião ordinária de outubro de 2025). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*

Assinado por 8 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO, BRUNO SANTANA COSTA, ADRIANA RAMBAIOLO TONIN, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO , TERESA CRISTINA SICOLI VILELA, ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES e ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2 e informe o código 49F2-0140-CE2E-E8B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49F2-0140-CE2E-E8B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 02/10/2025 10:45:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO (CPF 250.XXX.XXX-16) em 02/10/2025 10:57:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO SANTANA COSTA (CPF 070.XXX.XXX-84) em 02/10/2025 11:07:57 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANA RAMBAIOLO TONIN (CPF 070.XXX.XXX-79) em 02/10/2025 11:56:03 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 02/10/2025 15:16:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- TERESA CRISTINA SICOLI VILELA (CPF 080.XXX.XXX-32) em 03/10/2025 07:45:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES (CPF 127.XXX.XXX-46) em 03/10/2025 09:40:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO (CPF 161.XXX.XXX-36) em 05/10/2025 12:18:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/49F2-0140-CE2E-E8B2